



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 106/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a C.I. nº 130/2024, de 20/03/2024; fica **ALTERADO** o Decreto Nº 049/2021, de 03/02/2021, na parte onde se lê “JANAINA BORGES HABITZREUTER, para ocupar o Cargo Efetivo de Professora de Matemática, na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, localidade de Pericó, período vespertino, com 20 horas semanais, classificada em 2º lugar no Concurso Público Nº 02/2019, homologado em 11/02/2020, sob o regime estatutário.”, leia-se “**JANAINA BORGES HABITZREUTER, para ocupar o Cargo Efetivo de Professora de Matemática, na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, localidade de Pericó, período matutino, com 20 horas semanais, classificada em 2º lugar no Concurso Público Nº 02/2019, homologado em 11/02/2020, sob o regime estatutário.**”.

Parágrafo Único - A referida alteração se dá por um equívoco na digitação ocorrido no Departamento de RH.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 03 de fevereiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 21 de março de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal